



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 085/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 085/2023**, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E SUAS SECRETARIAS**”, no valor global de R\$ 9.915,03 (nove mil, novecentos e quinze reais e três centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 038/2022**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a empresa contratada, **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI**, legalmente representada pelo **SR. RUBENS MOIA FURTADO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 27 de fevereiro de 2023.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 021/2021